DECRETO N.º 3.188 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), autorizado pela Lei Municipal n° 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra "a" e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Órgão Municipal da Defesa Civil

212 – 33903200 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R$ 20.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

129 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 30.000,00

0093 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação.

1880 – 44309300 – Indenizações e Restituições .....R$ 53.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2014 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

228 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 60.000,00

266 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil .....R$ 25.000,00

2191 – Manutenção das Vias e Passeios Públicos

334 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso FUNDEB

1294 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2113 – Encargos Pagamento Piso Enfermagem

4051 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

308 – 33904600 – Auxílio – Alimentação .....R$ 14.000,00

2096 – Manutenção e Reforma de Barragens e Pontes

222 – 33903000 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

2116- Manutenção e Pavimentação Estrada Acesso Ermida São Pio – Recurso Livre

2099 – 33903000 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2124 – Manutenção do Ensino Especial – Recurso Fundeb

555 – 31900400 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 5.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2113 – Encargos Pagamento Piso Enfermagem

4052 – 33504300 – Subvenções Sociais .....R$ 12.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2089 – Incentivo as Agroindústrias

700 – 33903200 – Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita .....R$ 10.000,00

09 – Secretaria Indústria, Comércio, Turismo, Planej. E Habitação

1015 – Realização de Obras Secretaria Indústria, Comércio, Turismo, Planej. E Habitação

1382 – 44905100 – Obras e Instalações .....R$ 41.200,00

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

2081 – Encargos Realização da Expofax-Expocolonia

2272 – 33903000 – Material de Consumo .....R$ 18.000,00

1841 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 10.000,00

2273 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 21.800,00

2202 – Incentivo e Promoção ao Comercio e Turismo

1633 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00

0098 – Apoio a Empresas e Agronegócios

2289 – 33604500 – Subvenções Econômicas .....R$ 28.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2178 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

2195 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 5.000,00

2198 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial